



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 14/08/2020, Edição nº 5334, Página nº 13

PORTARIA Nº 317/2020

SÚMULA: Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições;

Considerando, o disposto no Art. 97, § 1, Capítulo IV, Subseção V, do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Nova Santa Rosa;

Considerando, a Lei Eleitoral Nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

Considerando, a Lei Complementar Nº 64, de 18 de maio de 1990;

Considerando, a Emenda Constitucional Nº 107, de 02 de julho de 2020;

Considerando, o protocolo Nº 1464/2020, de 14 de agosto de 2020,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, atendendo pedido por escrito, Licença de 03 (três) meses, no período de 15 de agosto a 15 de novembro do corrente ano, à Servidora Municipal Sra. **Eliza Cristina Hunhoff Haab**, matrícula nº 71587-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 15 de novembro de 2020, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Art. 2º O servidor deverá entregar cópia do Registro de Candidatura junto ao Departamento de Pessoal, imediatamente após o registro da candidatura.

Art. 3º No caso do servidor não seja escolhido para concorrer ao cargo eletivo, deverá retornar as funções imediatamente após a realização da convenção partidária, sob pena de desconto da remuneração.

Art. 4º Fica suspenso o pagamento de adicional de insalubridade no período em que o servidor estiver afastado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA,
Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2020.

NORBERTO PINZ
Prefeito